



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2019, ano 47, de 13 de março de 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 04/2025, 13 de março de 2025.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL 925/2022 QUE DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41, V da Lei Orgânica, edita a presente Medida Provisória com força de Lei e submete a o Poder Legislativo.

**Art. 1º** - Esta Lei altera a Lei Municipal nº. 925/2022 que define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral.

**Art. 2º** - Os Parágrafos §1º e §2º do art. 16 da Lei Municipal 925/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º A gestão municipal poderá contratar facilitadores para realização das Oficinas e auxiliares de sala de aula, através de processo seletivo simplificado, mediante pagamento de bolsa de ajuda de custo, na forma seguinte;

a) Seis facilitadores de auxiliares de sala de aula; carga horária 40 horas, bolsa no valor de um mil e oitocentos reais.

b) Doze facilitadores de oficinas, carga horária de 20 horas, valor da bolsa no valor de novecentos reais.

§2º os facilitadores das oficinas e auxiliares de sala de aula terão as seguintes funções e atribuições:

a) **o oficineiro** é um profissional responsável por ministrar oficinas, que são atividades práticas e interativas voltadas para o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades específicas. As oficinas ministradas por esse profissional, dentro do Programa, abrangem as áreas de Esporte, Cultura Africana, Dança/música, Informática, Projeto de Vida e Estudo Orientado. Além de transmitir conhecimentos técnicos, o oficineiro também tem como atribuições:

1. preparar o conteúdo antes de ministrar a oficina
2. oficineiro deve preparar o conteúdo que será abordado, definindo os temas, os exercícios práticos e os recursos necessários;
3. estimular a participação;
4. durante a oficina, o oficineiro deve estimular a participação ativa dos alunos, promovendo a interação entre eles e incentivando a expressão de ideias e opiniões;
5. acompanhar o desenvolvimento dos participantes;
6. o oficineiro deve acompanhar de perto o desenvolvimento dos participantes, identificando suas dificuldades e oferecendo suporte individualizado quando necessário;
7. avaliar o aprendizado;
8. ao final da oficina, através da culminância do Programa, o oficineiro deve avaliar o aprendizado dos participantes, verificando se os objetivos propostos foram alcançados e identificando possíveis melhorias para futuras oficinas;
9. manter-se atualizado - o oficineiro deve estar sempre em busca de atualização e aprimoramento, buscando novas técnicas, metodologias e recursos para enriquecer suas oficinas.

b) **Auxiliar de Sala de Aula** - Profissional responsável pelas oficinas de REFORÇO e/ou MULTILETRAMENTO, sua principal atribuição é auxiliar os professores das Unidades Escolares onde o Programa "Dona Inês Integrada" será oferecido, através de seu desempenho profissional nas oficinas as quais é responsável, no que diz respeito a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes quanto a leitura, interpretação de texto e matemática, garantidos através das atividades diárias, realizadas de forma eficaz e segura. Entre estes, outras atividades também são de sua responsabilidade:

1. gestão da sala de aula - o(a) auxiliar de sala de aula contribui para manter a ordem e a organização na sala, gerenciando o comportamento dos estudantes e garantindo que o ambiente de aprendizagem seja produtivo e seguro;
2. comunicação com pais e responsáveis;
3. o(a) auxiliar de sala de aula pode colaborar na comunicação entre o programa e os pais, fornecendo informações sobre o progresso e o comportamento dos estudantes e ajudando a responder a dúvidas;
4. auxiliar na implementação do projeto pedagógico da escola facilitando o ensino aprendizado dos alunos.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

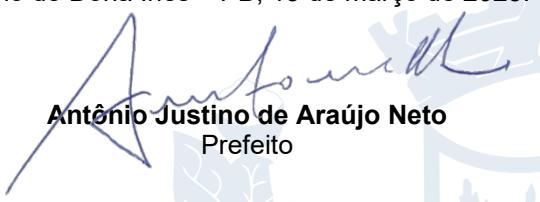
ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2019, ano 47, de 13 de março de 2025

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês – PB, 13 de março de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 143º REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
3. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
4. DONA INÊS/PB.
5. No dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Avenida Manoel Pedro, nº 286 - Centro, município de Dona Inês, PB, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2024/2026, reuniu-se por meio de convocação prévia para tratar da seguinte pauta: Boas-vindas; Leitura da ata; Aprovação do calendário de reuniões para o exercício de 2025; Ofício nº 171/2024, relatório trimestral do conselho tutelar; ofício nº 04/2024, presidência do conselho tutelar; resolução nº 04/2024 do CMDCA; recursos do FIA; início das atividades do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos; Palavra facultada. Estiveram presentes os conselheiros: **Maria Luana dos Santos** (titular representante dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes); **Edlaine Moreira da Silva** (suplente representante da Secretaria de Administração e Finanças); **Edson Felipe Pereira da Silva** (titular representante dos Profissionais que trabalham com Crianças e Adolescentes); **José Aelson Pereira de Araújo** (suplente representante dos Profissionais que trabalham com Crianças e Adolescentes); **Adriana**

22. **Alves De Oliveira** (titular representante da Secretaria Municipal de Saúde); **Alexandra Araújo da Silva** (suplente representante da Secretaria Municipal de Educação); **Rosangela Ferreira da Silva** (titular representante das Instituições Religiosas - Pastoral da Criança); **Carmen Lúcia de Oliveira** (suplente representante das Instituições Religiosas - Pastoral da Criança). Também estiveram presentes os conselheiros tutelares **Aryanne Faustino de Araújo**, **Josefa Cândido de Araújo Costa** e **Dulcinea Maria da Silva**. Os trabalhos foram abertos pela presidente **Maria Luana dos Santos**, que, após constatar quórum, deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos. A presidente solicitou que fosse realizada a leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foram discutidos os seguintes temas: A presidente apresentou o calendário de reuniões para o exercício de 2025, sendo aprovado pelo colegiado; recebemos e analisamos o **Ofício nº 171/2024**, que apresenta o relatório trimestral das atividades do Conselho Tutelar, possibilitando um acompanhamento eficaz das ações desenvolvidas. Também destacamos o **Ofício nº 04/2024**, referente à presidência do Conselho Tutelar, que reforça a importância da atuação conjunta entre nossas instituições; ressaltamos ainda a publicação da **Resolução nº 04/2024 do CMDCA**, que estabelece diretrizes essenciais para aprimorar nossas políticas e garantir maior efetividade nas ações do conselho; reafirmamos nosso compromisso com a gestão responsável dos recursos do **Fundo da Infância e Adolescência (FIA)**, garantindo que sejam aplicados de maneira transparente e estratégica em projetos e iniciativas que promovam o bem-estar de nossas crianças e adolescentes; na oportunidade os profissionais que atuam no Serviço de convivência dialogou com o colegiado sobre o retorno das atividades do SCFV, destacando sua importância para a comunidade e a necessidade de divulgação. Organização para o evento de divulgação do imposto de renda que dará início no dia 17 de março até 31 de maio do presente ano, foram apresentadas sugestões para organização da destinação do imposto de renda, incluindo incentivos e premiação para aqueles que destinarem recursos ao município. Ficou abordado convidar os contadores, profissionais da saúde, professores, ACS, Agentes de Endemias, autoridades, comerciantes e demais profissionais que declararam imposto de renda, o





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2019, ano 47, de 13 de março de 2025

colegiado concordou em colaborar na distribuição dos convites e organização do evento. Foi deliberado que o evento será realizado no dia 12 de março, no período noturno na Câmara Municipal, com o objetivo de conscientizar e incentivar a destinação do Imposto de Renda para os fundos municipais. A servidora Dorita será convidada para falar sobre o tema. Serão elaborados materiais informativos e um card com informações simples sobre doação. Foi dialogado entre o colegiado sobre o Cadastro de Entidades para Destinação de Recursos, foi sugerido verificar as entidades cadastradas que podem receber recursos provenientes das doações do Imposto de Renda, a exemplo em ajudar a Pastoral da criança. O Sr. Edson Felipe falou sobre a Pastoral da Criança e a destinação de doações para essa instituição, ressaltando a comunidade alvo da iniciativa. A representante da Pastoral, Carmem, abordou sobre a finalidade do conselho, destacando a vulnerabilidade no bairro Terra Prometida. A conselheira Adriana apresentou o aplicativo da Pastoral da Criança, que contém informações sobre o público atendido e as famílias beneficiadas, discutiu-se a doação à Pastoral da Criança, com a necessidade de formalizar um termo de doação pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Ficou definido que o extrato do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) será apresentado na próxima reunião. A presidente abriu a palavra facultada, onde foram reforçadas as discussões anteriores e ressaltada a importância da participação ativa do colegiado na implementação das ações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Edlaine Moreira da Silva, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

EDLAINE MOREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA  
EXECUTIVA

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

MARIA LUANA DOS SANTOS – PRESIDENTE CMDCA

EDSON FELIPE PEREIRA DA SILVA – CONSELHEIRO

JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO – CONSELHEIRO

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA

ALEXANDRA ARAÚJO DA SILVA – CONSELHEIRA

CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA

ROSANGELA FERREIRA DA SILVA – CONSELHEIRA

ARYANNE FAUSTINO DE ARAÚJO – CONVIDADA

JOSEFA CÂNDIDO DE ARAÚJO COSTA – CONVIDADA

DULCINEIA MARIA DA SILVA – CONVIDADA

Dona Inês, PB – 13 de fevereiro de 2025.

\*via física original assinada

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MAIS  
DESENVOLVIMENTO



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2019, ano 47, de 13 de março de 2025

**DISPENSA Nº:** 0124/2025

Processo Nº: 0166/2025

Registro CGM Nº: 25-00170-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Locação de motocicleta de no mínimo 150 cilindradas, com combustível por conta do contratado destinado a secretaria de administração e finanças para o exercício 2025, referente a DISPENSA Nº 0124/2025 em favor de JOSÉ CARLOS MATIAS DE ARAÚJO (CPF: 124.747.258-22) R\$ 12.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0124/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº:** 0125/2025

Processo Nº: 0167/2025

Registro CGM Nº: 25-00169-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviço de manutenção e reparação de motocicletas pertencente a frota de veículos desta edilidade para o exercício de 2025, referente a

DISPENSA Nº 0125/2025 em favor de MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA (CNPJ: 44.024.485/0001-29) R\$ 12.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0125/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº:** 0133/2025

Processo Nº: 0168/2025

Registro CGM Nº: 25-00171-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviço de locução para vídeos e vinhetas, referente a DISPENSA Nº 0133/2025 em favor de VALTER BATISTA (CNPJ: 37.240.604/0001-15) R\$ 13.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0133/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2019, ano 47, de 13 de março de 2025

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0132/2025

Processo Nº: 0169/2025

Registro CGM Nº: 25-00172-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação do serviço de confecção dos uniformes dos Guardas Municipais e Agentes Trânsito, referente a DISPENSA Nº 0132/2025 em favor de ANA CRISTINA DE LIMA ALVES 03324534488 (CNPJ: 13.060.335/0001-47) R\$ 31.160,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0132/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como

a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0131/2025

Processo Nº: 0170/2025

Registro CGM Nº: 25-00173-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças, em máquinas impressora e copiadora, no exercício 2025. , referente a DISPENSA Nº 0131/2025 em favor de PBTEC COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 05.978.946/0001-40) R\$ 19.350,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0131/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

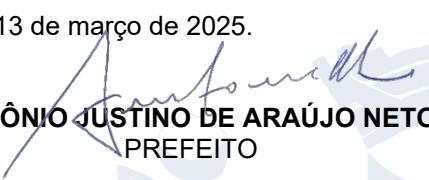
Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2019, ano 47, de 13 de março de 2025

Contratações PÚBLICAS - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº:** 0129/2025

Processo Nº: 0171/2025

Registro CGM Nº: 25-00174-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização automotiva, através da necessidade dos veículos de passeio pertencentes as secretarias de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente; Gabinete do Prefeito e Educação., referente a DISPENSA Nº 0129/2025 em favor de FELIPE EDUARDO JOSE DA SILVA (CNPJ: 35.139.258/0001-58) R\$ 12.800,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0129/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Contratações PÚBLICAS - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº:** 0103/2025

Processo Nº: 0136/2025

Registro CGM Nº: 25-00175-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE MANUTENÇÃO PARCIAL, COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE, DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZÃO, referente a DISPENSA Nº 0103/2025 em favor de JOSE IRAN CLEMENTINO DE ARAUJO (CPF: 061.741.694-05) R\$ 17.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0103/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

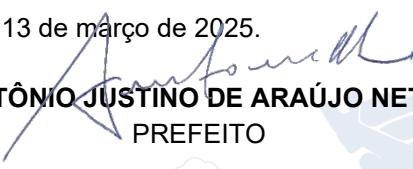
Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2019, ano 47, de 13 de março de 2025

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0202/2025  
Processo Nº: 0253/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de profissional Educador Físico para prestação de serviços destinado ao atendimento dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, por 40 horas semanais no Município de Dona Inês - PB. Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº:** 0019/2025

Processo Nº: 0584/2024  
Registro CGM Nº: 25-00072-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionados, com o fornecimento de mão de obra, gás refrigerante, limpeza e serviços afins, nos Equipamentos de Saúde deste município. Exercício 2025., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0019/2025 em favor de ELLYSON ROBERTO PEREIRA BEZERRA (CNPJ: 28.048.048/0001-99) R\$ 44.700,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0019/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

  
**RAYLLUCIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2019, ano 47, de 13 de março de 2025

#### FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0020/2025**

Processo Nº: 0021/2025

Registro CGM Nº: 25-00099-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de locação de veículo do tipo passeio, com motorista, para realizar visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, na zona urbana e rural de Dona Inês/PB, como também, visitas domiciliares com a equipe técnica do CRAS e, visitas de atualização/averiguação cadastral do CadÚnico, bem como, atender eventuais necessidades das equipes fora do município., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0020/2025 em favor de SEVERINO RODRIGUES DA SILVA 03244464467 (CNPJ: 45.193.688/0001-01) R\$ 43.466,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0020/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0021/2025**

Processo Nº: 0034/2025

Registro CGM Nº: 25-00096-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços de locação de veículo do tipo passeio, com motorista, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0021/2025 em favor de 41.172.116 JOSEMIRO BERNARDO DA SILVA (CNPJ: 41.172.116/0001-95) R\$ 42.180,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0021/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de março de 2025.

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0032/2025**

Processo Nº: 0128/2025

Registro CGM Nº: 25-00168-0

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2019, ano 47, de 13 de março de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 27 de março de 2025 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Serviços de impressão gráfica de apostilas, com no mínimo 200 páginas, para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino. A reunião ocorrerá no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no Setor de Contratações

DONA INÊS, 12 de março de 2025.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº do Contrato: 0192/2025  
Processo Nº: 0556/2024  
Registro CGM Nº 25-50184-4  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratado JH COMÉRCIO LTDA ME  
Fundamento Legal PREGÃO N° 0004/2025  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE  
FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025  
Assinatura 10/03/2025  
Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025  
Valor 173.561,75

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

Assinatura 10/03/2025  
Vigência 10/03/2025 A 31/12/2025  
Valor 163.187,25

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº do Contrato: 0193/2025  
Processo Nº: 0556/2024  
Registro CGM Nº 25-50183-6  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratado MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO  
ME  
Fundamento Legal PREGÃO N° 0004/2025  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE  
FORMA PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: [gabinete@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:gabinete@pmdonaines.pb.gov.br)

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>